

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 150, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2 (duas) diárias no valor de **R\$700,00** (setecentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$1.400,00** (hum mil e quatrocentos reais), à **Edvaldo Sales Carvalho**, Secretário, cadastrado na matrícula sob n.º 2230, portador do RG sob o n.º 204781 SSP/TO e CPF: 648.461.641-87, residente e domiciliado na Avenida Araguaia, S/N, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 Conta Corrente 128.258-1.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para tratar de assuntos relacionados a Expocarmo 2025, a viagem acontece durante o período do dia 14 a 16 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	11/04/2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Rogério
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	11/04/2025